



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

SETOR DE CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Contratação de serviços para a execução da "Oficina de Musicalização e Desenvolvimento Socioemocional" para a Educação Infantil, na rede municipal de ensino de Penápolis-SP.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade desta contratação decorre da importância da musicalização infantil como processo pedagógico essencial para o desenvolvimento integral da criança, estimulando a percepção auditiva, a linguagem, a motricidade, a socialização e a criatividade.

A oficina visa o desenvolvimento integral do aluno em sua fase mais crucial, trabalhando aspectos fundamentais como: concentração e disciplina (através da prática instrumental e rítmica), cooperação e vínculo (pela participação em grupos e conjuntos), e expressão e autoestima (pela liberdade criativa e performance).

Adicionalmente, a iniciativa atende às diretrizes da BNCC, que preveem a música como linguagem a ser explorada na Educação Infantil. O objetivo geral da contratação é promover o desenvolvimento integral da criança por meio da musicalização, fortalecendo aspectos cognitivos, motores, sociais e afetivos.

O público-alvo são as crianças de 4 a 5 anos, matriculadas na Educação Infantil da rede municipal da Secretaria Municipal de Penápolis - SP.

3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

Foram analisadas duas soluções para suprir a necessidade de execução da Oficina de Musicalização e Desenvolvimento Socioemocional na Educação Infantil:

Solução 1: Contratação de empresa especializada para execução da oficina.

Solução 2: Montar equipe própria (mediante criação de cargos e realização de concurso público).

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR

Solução 1: Contratação de empresa especializada para execução do oficina

a) Viabilidade de Mercado:

Vantagens: O mercado de educação musical e artística no Brasil é bem estabelecido, permitindo a contratação de profissionais e metodologias prontas para uso imediato. Essa solução transfere a responsabilidade pela gestão de pessoal (contratação, encargos, substituições por falta) para a Contratada, e assegura a manutenção do foco da Administração na fiscalização.

Desvantagens: Risco de menor controle direto sobre a qualidade técnica e pedagógica dos professores alocados, exigindo uma fiscalização mais rigorosa. A continuidade do serviço depende da renovação ou de um novo processo licitatório.

b) Viabilidade Econômica: A contratação de empresa especializada, por meio de licitação (Pregão Eletrônico ou Dispensa Eletrônica), permite a competição de mercado e, potencialmente, a obtenção do menor preço global pelo serviço. Os custos são diretos e conhecidos (valor do contrato), não havendo despesas iniciais elevadas com criação de estrutura ou pessoal. A estimativa preliminar de valor da contratação é de R\$ 76.440,00 (Setenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais). Nota: Este valor é uma estimativa preliminar sujeita à confirmação na fase de pesquisa de preços para a licitação.

c) Viabilidade Operacional: Esta solução apresenta alta viabilidade operacional, pois o serviço pode ser iniciado rapidamente, uma vez que a empresa vencedora já possui a expertise e os recursos humanos (Professor de musicalização) necessários. A Secretaria precisará apenas fornecer o espaço (Sala ou espaço amplo) e o equipamento de áudio (Caixa de som ou aparelho de áudio).

Solução 2: Montar equipe própria (mediante criação de cargos e realização de concurso público)

a) Viabilidade de Mercado:

Vantagens: Garante o controle total sobre a seleção do profissional e a metodologia aplicada, resultando em maior alinhamento com os objetivos da Secretaria e estabilidade do corpo docente. Elimina a necessidade de licitações periódicas para o serviço.

Desvantagens: O processo de criação de cargos, aprovação legislativa e realização de concurso público é demorado (Informação Adicional Relevante), o que atrasaria o início da oficina e o atendimento das crianças na faixa etária crítica (4 a 5 anos). A administração assume integralmente todos os custos e encargos trabalhistas.

b) Viabilidade Econômica: A viabilidade econômica é baixa no curto prazo, devido aos altos custos iniciais (realização do concurso, criação de estrutura de cargo) e aos custos fixos de longo prazo (salários, benefícios e encargos previdenciários). A despesa de pessoal de carreira pode se tornar mais alta do que o valor de mercado para a prestação terceirizada do serviço.

c) Viabilidade Operacional: A viabilidade operacional inicial é baixa. A necessidade de criação de cargos e realização de concurso público (Informação Adicional Relevante) torna o processo longo e burocrático, inviabilizando o início da oficina dentro do prazo ideal (anual). Além disso, a gestão operacional do corpo docente (férias, licenças, substituições) passa a ser integralmente responsabilidade da Secretaria.

5. ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

5.1. Solução 1: Contratação de empresa especializada

Esta solução é a mais indicada para garantir a agilidade no início da Oficina de Musicalização e Desenvolvimento Socioemocional. Ela permite a execução do projeto no formato Anual, entregando o serviço com Professor de musicalização qualificado, sem que a Administração precise arcar com os custos e o tempo de uma seleção pública ou criação de cargos. A Secretaria foca na fiscalização do cumprimento dos objetivos (fortalecimento de vínculos, desenvolvimento da atenção e memória, etc.).

5.2. Solução 2: Montar equipe própria

Embora ofereça maior controle de longo prazo, esta solução é inviável para o atendimento da necessidade atual, pois o processo de criação de cargos e concurso público (Informação Adicional Relevante) é incompatível com o prazo imediato de execução da oficina (Anual) e com a faixa etária crucial a ser atendida (4 a 5 anos). O alto custo e o longo tempo de implementação comprometem a eficácia do projeto no ano corrente.

6. DEFINIÇÃO DO TIPO DE OBJETO

Com base na análise comparativa de viabilidade, conclui-se que a contratação de serviços para a execução do "Oficina de Musicalização e o Desenvolvimento Socioemocional" na Educação Infantil é considerada VIÁVEL e NECESSÁRIA.

A solução mais vantajosa e que garante o atendimento dentro do prazo ideal é a Contratação de Empresa Especializada (Solução 1).

Justificativa da Escolha: A contratação externa oferece maior celeridade na implementação, redução de custos e encargos de pessoal para a Administração, e foco no resultado, permitindo que a oficina seja desenvolvida de forma lúdica e interativa, com início imediato.

Sugestão de Modalidade: O serviço de musicalização é um serviço comum. A modalidade de licitação mais adequada, conforme o valor estimado, é o Pregão Eletrônico (Lei nº 14.133/2021, Art. 6º, Inciso XLI), visando a maior competitividade e economicidade. Caso o valor se enquadre no limite legal (R\$ 114.416,65, conforme atualizado),

pode ser adotada a Dispensa Eletrônica por baixo valor (Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso I), para maximizar a agilidade e simplificar o processo.

Penápolis, na data da assinatura digital.

RHANA CARLA DA SILVA PARRA

Chefe do Setor de Controle de Licitações e Contratos da Educação

JANAINA DE LURDES MARINHO MARQUES

Coordenadora de Implantação e Acompanhamento das Escolas de Período Integral

MICHELLE BARTHMAN FERREIRA

Diretor do Departamento de Educação Infantil

GUILHERME DE SOUZA TEIXEIRA

Diretor do Departamento de Ensino, Supervisão e Normas Pedagógicas



Documento assinado eletronicamente por **Rhana Carla da Silva Parra, Chefe do Setor de Controle de Licitações e Contratos da Educação**, em 07/11/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Viana Monteiro Coimbra, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 07/11/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Barthman Ferreira, Diretora do Departamento de Ensino Infantil**, em 07/11/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Souza Teixeira, Diretor(a) do Departamento de Ensino, Supervisão e Normas Pedagógicas**, em 10/11/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina de Lurdes Marinho Marques, Coordenador(a) de Implantação e Acompanhamento das Escolas de Período Integral**, em 10/11/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299503** e o código CRC **3452488B**.